



DECLARAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e para fins de transparência pública, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), DECLARO, na qualidade de representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSPG), que de janeiro de 2021 até o presente momento, não foram firmados Termos de Cooperação que não envolvam transferência de recursos financeiros por este Instituto.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Garanhuns, 02 de setembro de 2024.

Claudemira de Andrade Morais Ferreira

Presidente do IPSPG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

